

16852 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 02 - Ensino Médio

AS LÓGICAS DE INFLUÊNCIA DO NOVO ENSINO MÉDIO

Rayane Gomes Castro - FURG/PPGEDU - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Agência e/ou Instituição Financiadora: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

AS LÓGICAS DE INFLUÊNCIA DO NOVO ENSINO MÉDIO

RESUMO: O texto analisa as influências do neoliberalismo na política educacional do Novo Ensino Médio (NEM) no Brasil, destacando como interesses socioeconômicos moldam as diretrizes curriculares, especialmente após a aprovação da Lei nº 746/2016 e da Lei 13.415/2017. Utilizando a abordagem do ciclo de políticas de Stephen J. Ball, a análise revela que as reformas buscam alinhar o currículo às exigências de organismos internacionais, promovendo uma formação voltada para o mercado de trabalho através da introdução de itinerários formativos, mas, ao mesmo tempo, reduzindo a carga horária de disciplinas essenciais. As mudanças refletem uma lógica meritocrática e tecnicista, enfatizando que as promessas de modernização do ensino não atendem às realidades enfrentadas por alunos e professores, resultando em um sistema educacional precário e desprovido de orientações claras. Este texto é um trabalho em desenvolvimento que busca analisar as lógicas neoliberais implementadas na política educacional do Novo Ensino Médio, utilizando a metodologia de ciclo de políticas (*Policy Cycle Approach*) de Stephen J. Ball com a teorização de Michael Apple.

PALAVRAS-CHAVE: Política Educacional. Novo Ensino Médio. Neoliberalismo.

Introdução:

A escrita analisa as influências do neoliberalismo na política educacional do Novo Ensino Médio (NEM), movidas por interesses socioeconômicos, que se tornam integrados nas definições de currículos ao atender a parâmetros e rankings internacionais (FERRATTI, 2018). Essas medidas são perceptíveis em aprovações legislativas, como a Lei nº 746/2016, que altera a Lei 9.394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), e na elaboração da Lei 13.415/2017 da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que subsidia as alterações nas matrizes curriculares do Novo Ensino Médio.

Metodologia-Teórica:

A metodologia baseia-se no ciclo de políticas (*Policy Cycle Approach*), empregada em pesquisas sobre políticas educacionais e currículo, desenvolvida pelo sociólogo Stephen J. Ball para analisar a “implementação” do currículo nacional inglês, aplicada ao recorte de discussão que busca revelar como as narrativas neoliberais estão presentes na construção do Novo Ensino Médio. Juntamente com a ferramenta teórico-metodológica de Ball e Bowe, que inclui o contexto de influência e o contexto da prática (MAINARDES, 2018), utiliza-se ainda a abordagem teórica das obras de Michael Apple (1989; 2003), que analisou as influências

políticas de grupos neoliberais e neoconservadores nos ambientes econômicos e sociais, assim como nas políticas educacionais que avançam até o Brasil, sem ignorar as singularidades de distintos desenvolvimentos sócio-históricos.

Discussão e Resultados:

Damião e Delgado (2023) destacam que, com o aumento do acesso democrático à educação, surge um estabelecimento de conceitos globais que entrelaçam movimentos socioeconômico-políticos, levando a premissas neoconservadoras e neoliberais, visando elevar dados e implementar novos projetos educacionais que atendam a novas demandas. O fenômeno da globalização tornou-se uma ferramenta facilitadora na disseminação da lógica neoliberal, apresentando-se como solução imediata de interesse público, com ações no espaço educacional, fortificado por um paradigma de parâmetros mundiais (APPLE, 1989).

Em consonância com essa lógica, as políticas educacionais brasileiras se constituem de acordo com as lógicas neoliberais propostas por órgãos internacionais – como a OCDE e o Banco Mundial – solidificando-se diante da crise demonstrada por altos índices de evasão escolar, o que destaca a necessidade de alterações na estrutura curricular, integrando elementos socioculturais de formação para um “novo cidadão”. Após o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff (2016) e a posse de Michel Temer (2016-2019), inicia-se a aprovação de políticas provisórias e reformas, incluindo a Medida Provisória (MP) 746/2016, que altera a LDB e resulta na Lei 13.415/2017 da BNCC, regulamentando mudanças no currículo do ensino médio.

A política do Novo Ensino Médio repercute na ampliação da carga horária para a inclusão de componentes curriculares, os itinerários formativos, mas reduz os períodos de aula de disciplinas específicas, como História e Filosofia, fracionando o conhecimento entre formação geral e itinerários formativos. Ressalta-se a independência dos Estados em (re)elaborar seus regimentos curriculares conforme a Lei 13.415/2017, validando avaliações de larga escala e preparando o projeto de vida, conforme demonstrado nos §§ 6º e 7º do Art. 3º da Lei 13.415/2017:

§ 6º A União estabelecerá os padrões de desempenho para o ensino médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, a partir da BNCC.

§ 7º Os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, adotando um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida, incluindo aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

Dessa forma, observa-se a manifestação das influências dominantes na construção da Lei 13.415/2017, apresentando um modelo educacional que corrobora com a organização e implantação de um currículo em ideais meritocráticos e tecnicistas, transmitidos em discursos de participação ativa na construção do projeto de vida e protagonismo social, em vista da mobilidade social e responsabilidade individual. Assim como no Novo Ensino Médio, que se caracteriza pela liberdade de escolha, permitindo que o estudante considere opções que considera relevantes em seu projeto de vida (APPLE, 2003).

Pesquisas indicam que o Novo Ensino Médio está articulado aos discursos de reformas educacionais (FERRETTI, 2018; COSTA; SILVA, 2019), centradas na ineficácia da educação,

e comprometidas com medidas economicamente viáveis, limitadas às lógicas neoliberais. A educação torna-se um negócio de interesses de setores civis e empresários nacionais subordinados a políticas que não consultam a realidade dos envolvidos (BALL e MAINARDES, 2024). Apesar da percepção negativa entre estudantes (UNESCO, 2024), a reforma continua em vigência, apontando para sua continuidade e a apropriação de sua implementação pelo atual governo.

Considerações finais

Ao focar o Novo Ensino Médio em itinerários de aprofundamento com o pretexto de diversificar o currículo para atrair jovens e minimizar a evasão escolar, observa-se a implementação da lógica neoliberal de preparação do aluno para o mercado de trabalho em uma perspectiva precarizada, estabelecendo uma pedagogia do treinamento que restringe o aprendizado em disciplinas específicas. A análise discursiva dos documentos legislativos revela o envolvimento de movimentos políticos neoliberais, observando as políticas de interesses globais justificadas nas novas relações sociais e culturais.

Conclui-se que os movimentos para a alteração do Novo Ensino Médio são sustentados por uma perspectiva de preparação para o mercado de trabalho em uma lógica que vê a educação como um instrumento de produção de sujeitos que adotem uma visão neoliberal, reconhecendo a educação como ferramenta de elevação econômica e liberdade de escolha em relação ao protagonismo na construção de um projeto de vida pautado na responsabilidade meritocrática. Contudo, destaca-se o antagonismo desse discurso ao entrelaçar as realidades vivenciadas por discentes e docentes, que se encontram em meio a um sistema de implementação sem orientações e suportes adequados.

REFERÊNCIAS:

APPLE, Michael W. **Educação e poder**. Michael W. Apple; tradução de Maria Cristina Monteiro; supervisão de Tomaz Tadeu da Silva. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

APPLE, Michael W. **Educando à direita: mercados, padrões, Deus e desigualdades**. Michael W. Apple; tradução de Dinah de Abreu Azevedo; revisão técnica de José Eustáquio Romão. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2003.

BALL, Stephen; MAINARDES, Jefferson. **Pesquisa em políticas educacionais: debates contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 2024.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular Ensino Médio. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85121-bncc-ensino-medio/file>. Acesso em: 04 de agosto 2024.

BRASIL. Medida Provisória nº 746. de 22 de setembro de 2016. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm. Acesso em: 04 agosto 2024.

BRASIL. Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 04 agosto 2024.

COSTA, M. DE O.; SILVA, L. A. DA. Educação e democracia: Base Nacional Comum Curricular e novo ensino médio sob a ótica de entidades acadêmicas da área educacional. **Revista Brasileira de Educação**, v. 24, p. e240047, 2019.

DAMIÃO, Maria H.; DELGADO, Cátia. “Cenários” para a educação global: um projeto de futuro delineado no passado e afirmado no presente. **Revista Espaço Pedagógico**, Passo Fundo, v. 30, e14412, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.5335/rep.v30i1.14412>. Acesso em: 04 agosto 2024.

FERRETTI, C. J. A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. **Estudos Avançados**, v. 32, n. 93, p. 25–42, maio 2018.

PESQUISA NOVO ENSINO MÉDIO. Pesquisa Nacional sobre a Implementação da Reforma do Ensino Médio Lei 13.415 de 2017: percepções dos gestores, docentes e estudantes de escolas públicas estaduais no Brasil. **UNESCO**, 9 abr. 2024. Disponível em: <https://www.unesco.org/portal/pesquisa-novo-ensino-medio>. Acesso em: 05 ago. 2024.